DIÁRIO OFICIAL
Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1524, ano 45, de 06 de março de 2023

DECRETOS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 292/2023, de 06 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL E EXCLUSIVA APLICABILIDADE DA LEI Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUIU NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a nova legislação de licitações e contratos, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios dispor sobre normas específicas de licitação e contratação, principalmente as relativas aos seus procedimentos, suas competências e sua organização interna;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seus artigos 191 e 193, inciso II, estabeleceu o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e facultou à Administração, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 firmou a ultratividade de aplicação do regime contratual da Lei nº 8.666/93 aos contratos firmados antes de sua entrada em vigor (artigo 190 da NLLCA) ou decorrentes de processos cuja opção de licitar ou contratar sob o regime licitatório anterior seja feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da NLLCA);

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio a segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a "opção por licitar" pelo "regime licitatório anterior" seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa "manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória";

CONSIDERANDO o Comunicado nº 13/2022 da Secretaria de Gestão do Governo Federal, publicado em 31 de dezembro de 2022, o qual orienta que se "delimite prazo final para a publicação do edital ou do aviso de contratação direta",

DECRETA:

Art. 1º. A gestão pública direta e indireta do Município de Dona Inês, até 31 de março de 2023, poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, ou pelas normas definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo a opção ser indicada expressamente no edital, ou no aviso ou no instrumento de contratação direta.

§ 1º. A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta se aperfeiçoa com a manifestação expressa pela autoridade competente, ainda na fase preparatória, que autoriza a despesa pretendida e o prosseguimento do feito nos exatos termos por ele propostos.

§ 2º. É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 2021 com as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, consoante art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 3º. As contratações amparadas com recursos da União, ainda que de forma parcial, oriundos de transferências voluntárias, deverão observar as instruções e normas indicadas nos respectivos Instrumentos de Transferências como Termos de Convênios, Contratos de Repasses e congêneres.

Art. 2º. Fica estabelecido que a fase interna dos procedimentos administrativos licitatórios disciplinados pelo regime da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, bem como as contratações diretas regidas pela ela, só poderão ser iniciadas até 31 de março de 2023.

§ 1º. As licitações e contratações diretas iniciadas sob a égide dos diplomas legais indicados no caput deste artigo só poderão sustentar tais regências legais se, e, somente se, o despacho/decisão que autoriza a abertura do feito exarado pela autoridade máxima competente ocorra até o dia 31 de março de 2023.

§ 2º. O ato que autoriza as contratações diretas de que trata o caput, obedecido ao prazo indicado no parágrafo primeiro deste artigo, deverá ser publicado até o dia 31 de março de 2023, contados do despacho/decisão que o autorizou.

§ 3º. A publicação do edital das licitações de que trata o caput, obedecido ao prazo de que trata o parágrafo primeiro, deverá ocorrer até 31 de março de 2023, contados do despacho/decisão que a autorizou.

Art. 3º. Nas licitações cuja fase interna tenha sido autorizada por ato de autoridade máxima competente até 20 de março de 2023, os respectivos contratos, ainda que assinados após esta data, e toda a sua vigência, serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório, na forma prescrita pelo art. 191, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Os contratos de que trata o caput poderão, ainda com espectro da ultraatividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no artigo 191 da Lei 14.133/2021, e nos limites de suas leis originárias de regência.

Art. 4º. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 2021, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação de sua regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 lei 14.133/21.

Art. 5º. As Atas de Registro de Preços – ARP geradas pela respectiva licitação cuja regência legal tenha sido a Lei 8.666/93 ou Lei 10.520/2002 continuarão válidas durante toda a sua vigência, que podem alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível a celebração de contratos que delas decorram, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo único. Os contratos derivados das ARP de que tratam o caput, serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 Lei nº 14.133/21.

Art. 6º. As adesões às Atas de Registro de Preços poderão se realizar somente se autorizadas, até ao dia 20 de março de 2023, pela Autoridade Competente, sem prejuízo da demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Os contratos derivados das adesões de Ata de Registro de Preço, serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de sua regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei nº 14.133/21, inclusive no que diz respeito a prorrogações e alterações.

Art. 7º. Até a completa e perfeita integração do Sistema de Gestão de Contratos ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal, a publicidade dos procedimentos mencionados no art. 1º deste Decreto se dará por meio de veiculação no Diário Oficial do Município, observando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 176 da Lei 14.133/2021.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de março de 2023.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 293/2023, de 06 de março de 2023.

ATUALIZA VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de março de 2023.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ANEXO I
ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO LEGAL	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput, inciso XXII	R$ 228.833.309,04 (duzentos e vinte e oito milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e nove reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Art. 70, caput, inciso III	R$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Art. 75, caput, inciso I	R$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Art. 75, caput, inciso II	R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)
Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c".	R$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Art. 75, § 7º	R$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reis e trinta e quatro centavos).
Art. 95, § 2º	R$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de março de 2023.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES
Setor de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0125/2023
Processo Nº: 0094/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO PORTÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO TOSCANO DE ARAÚJO (POR TRÁS DO PRÉDIO DA PREFEITURA)**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB**.

DONA INÊS, 06 de março de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0126/2023
Processo Nº: 0172/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: RECUPERAÇÃO DE CUBO DO ACOPLAMENTO DA TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740 9.S**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até

o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB**.

DONA INÊS, 06 de março de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato 0091/2023
Processo Nº 0133/2023
Registro CGM Nº 23-50114-6
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado VALTER BATISTA
Fundamento Legal DISPENSA N° 0091/2023
Objeto SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA VÍDEOS E VINHETAS
Assinatura 03/03/2023
Vigência 03/03/2023 A 03/01/2024
Valor 10.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato 0092/2023
Processo Nº 0773/2022
Registro CGM Nº 23-50111-1
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado PORTAL CORREIO DA PARAÍBA
Fundamento Legal DISPENSA N° 0111/2023
Objeto CONTRATAÇÃO PORTAL DE NOTICIAS PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO REALIZADAS NESTA EDILIDADE NO EXERCÍCIO 2023
Assinatura 06/03/2023
Vigência 06/03/2023 A 06/03/2024
Valor 17.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato 0093/2023
Processo Nº 0117/2023
Registro CGM Nº 23-50115-4
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratado LENILSON LIMA DE ARAÚJO
Fundamento Legal DISPENSA N° 0110/2023
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA REFLORESTADA (MEMORIAL LAGEDO DO JERIMUM) DO ANTIGO LIXÃO, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO
Assinatura 06/03/2023
Vigência 06/03/2023 A 06/11/2023
Valor 11.880,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato 0094/2023
Processo Nº 0136/2023
Registro CGM Nº 23-50112-0
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Contratado JOÃO VITOR DE OLIVEIRA COSTA
Fundamento Legal DISPENSA N° 0099/2023
Objeto SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE VÍDEOS E PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DURANTE O ANO DE 2023
Assinatura 06/03/2023
Vigência 06/03/2023 A 06/09/2023
Valor 12.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato 0096/2023
Processo Nº 0166/2023
Registro CGM Nº 23-50116-2

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratado IVONALDO PAULINO BORGES
Fundamento Legal DISPENSA N° 0103/2023
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI) PARA REALIZAR: LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA
Assinatura 06/03/2023
Vigência 06/03/2023 A 06/10/2023
Valor 11.760,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato 0097/2023
Processo Nº 0169/2023
Registro CGM Nº 23-50117-1
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado RAMON LINS DA SILVA
Fundamento Legal DISPENSA N° 0104/2023
Objeto LOCAÇÃO DE VEICULO DO TIPO PASSEIO COM 4 PORTAS, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, E AR-CONDICIONADO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Assinatura 06/03/2023
Vigência 06/03/2023 A 06/03/2024
Valor 8.050,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Nº do Contrato 111/2023
Contratante
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado ANA LIGIA DUARTE VIANA GADELHA
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 834/2021
Do objeto: EXERCER A FUNÇÃO DE MÉDICA NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF NO SERVIÇO MUNICIPAL
Assinatura: 06 DE MARÇO DE 2023
Conclusão: 6 MESES
Valor Global: 68.956,80

ANA CAROLINA DA COSTA TEIXEIRA ARAUJO
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Nº do Contrato 110/2023
Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado GILVAN NOGUEIRA DE SALES SEGUNDO
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 834/2021
Do objeto: EXERCER A FUNÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA DE 24 HORAS NO SERVIÇO MUNICIPAL
Assinatura: 01 DE MARÇO DE 2023
Conclusão: 6 MESES
Valor Global: A DEPENDER DA QUANTIDADE DE PLANTÕES TRABALHADOS

ANA CAROLINA DA COSTA TEIXEIRA ARAUJO
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Nº do Contrato 109/2023
Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado FLORA DE SOUSA BRANDÃO DOS REIS
Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 834/2021
Do objeto: EXERCER A FUNÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA DE 24 HORAS NO SERVIÇO MUNICIPAL
Assinatura: 01 DE MARÇO DE 2023
Conclusão: 6 MESES
Valor Global: A DEPENDER DOS PLANTÕES TRABALHADOS

ANA CAROLINA DA COSTA TEIXEIRA ARAUJO
SECRETARIA